**RESOLUÇÃO Nº. 142/06 de 20 de abril de 2006.**

**Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal e Contém Outras Providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de vencimentos de 8,5% (oito inteiros e cinco centésimos por cento) a todos os servidores da Câmara Municipal: Efetivos, Comissionados e Contratados, a partir de 1º de abril de 2006, sobre os vencimentos de março de 2006.

**Art. 2º** - Fica, ainda, estabelecido que o menor salário dos servidores efetivos, comissionados e contratados, será de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a partir de 1º de abril de 2006.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementado se necessário, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 20 de abril de 2006.

***Gilmar Augusto de Oliveira***
***Presidente do Legislativo***

***Antônio Décio de Souza***
***Vice – Presidente***

***João Pereira Brum***
***Secretário***

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail:camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br